

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025

Ementa: Acrescenta o Parágrafo único, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 048/2025, que “Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e da lista de espera por vagas nas creches do Município de Chapada Gaúcha e dá outras providências”.

Art. 1º – Fica acrescido o Parágrafo único, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 048/2025, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A divulgação da lista deverá especificar as quantidades de vagas disponíveis em tempo integral e em tempo parcial.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.



Clailson de Oliveira Chaves

Vereador



Jazilma Gonçalves Chaves

Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	176/2025
Data do Protocolo	30/11/25
Hora do Protocolo	13:48
	
Funcionário Responsável	